



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 179/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Maracanaú Aprova", destinado à oferta de cursos preparatórios gratuitos para vestibulares, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos, com previsão de concessão de Bolsa Permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa "Maracanaú Aprova", com o objetivo de oferecer cursos preparatórios gratuitos voltados para vestibulares, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos.

Art. 2º O programa será destinado a estudantes residentes em Maracanaú que preencham os seguintes requisitos:

- I - Estar cursando o último ano ou ter concluído o Ensino Médio na rede pública de ensino ou na rede privada na condição de bolsista integral;
- II - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Art. 3º O preenchimento das vagas do Programa "Maracanaú Aprova" ocorrerá mediante processo seletivo público e simplificado, cujos critérios de avaliação, pontuação e número de vagas por edital serão regulamentados por ato do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente.

Art. 4º Como medida de incentivo e combate à evasão escolar, fica autorizada a concessão de uma Bolsa Permanência no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) aos estudantes selecionados dentro do limite de vagas do programa, condicionada à frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas aulas e nos simulados regulares.

Art. 5º O programa terá caráter intensivo, com duração prevista de 2 (dois) a 3 (três) meses por ciclo ou edição.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal, suplementadas se necessário, vedada a utilização de recursos vinculados ao FUNDEB.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 29/06/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 29/06/2026 09:30:38 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.29-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O acesso ao ensino superior e a aprovação em concursos públicos representam os maiores vetores de mobilidade social e inserção no mercado de trabalho para a juventude e para a população trabalhadora. Contudo, os custos de cursinhos privados e materiais didáticos impedem que os estudantes de baixa renda concorram em igualdade de condições.

O Programa "Maracanaú Aprova" surge como uma ferramenta de justiça social e investimento no capital humano do município. A previsão de um processo seletivo para o preenchimento das vagas garante a lisura, a transparência e a meritocracia na distribuição das oportunidades. Além disso, a inclusão da Bolsa Permanência de R\$ 100,00 é fundamental para evitar a evasão de jovens que enfrentam dificuldades para custear o transporte e a alimentação diários.

Sob o aspecto do impacto financeiro, a presente proposta demonstra-se perfeitamente sustentável e madura, baseando-se em parâmetros reais já praticados por esta municipalidade. Tomando como referência o histórico de investimentos do município, estima-se o valor de R\$ 600.000,00 para a contratação da empresa especializada responsável pela operacionalização das aulas e fornecimento de material didático.

Somado a isso, projeta-se o investimento complementar com a Bolsa Permanência que, dado o caráter intensivo e focado do projeto — com duração otimizada de 2 a 3 meses —, gerará um impacto altamente controlado e de baixo custo por aluno para o Tesouro Municipal (por exemplo, em um cenário de 500 alunos atendidos por 3 meses, o custo total com bolsas seria de apenas R\$ 150.000,00).

Trata-se, portanto, de uma política pública de altíssimo retorno social com impacto orçamentário plenamente absorvível pela reconhecida e responsável gestão financeira que a atual administração desempenha em Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14779

